

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA

Rua Cândido Mendes, nº 540 – Centro / Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA Home Page: www.creama.org.br / E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

PORTARIA Nº 075 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL - nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA;

CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei n° 5.194/66);

CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA);

CONSIDERANDO que os preenchimentos dos cargos e funções de confiança constitui Ato discricionário do Presidente do CREA-MA.

RESOLVE:

Art.1°. Destituir o Sr. **REGINALDO CARVALHO TELLES DE SOUSA FILHO** como Fiscal dos Contratos do Conselho Regional de Engenharia e

Agronomia do Estado do Maranhão, conforme Portaria N° 058/2018 – P.

- a) Contrato nº 003/2017 em que figura como Contratante o CREA-MA e como Contratada CLÁUDIO AIRES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 18.249.993/0001-03, Inscrição Estadual nº 12492155-8, cujo objeto é a contração de empresa especializada na prestação de serviços de natureza contínua de <u>vigia e portaria</u> para atuar nas dependências dos prédios do CREA-MA;
- b)Contrato nº 008/2017 em que figura como Contratante o CREA-MA e como Contratada G L DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 14.752.432/0001-63, cujo objeto é a contração de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continua de limpeza conservação para atuar nas dependências dos prédios do CREA-MA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA

Rua Cândido Mendes, nº 540 – Centro / Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br / <a href="mailto:gabinete@creama.org.gabinete@creama.org.gabinete@creama.org.gabinete@creama.org.gabinete@creama.org.gabinete@creama.org.gabinete@creama.org.gabinete@creama.org.gabinete@creama.org.gabinete@creama.org.gabinete@creama.org.gabinete@creama.org.gabinete@creama.org.gabinete@creama.org.gabinete@c

Art.2°. Determinar ao Departamento Pessoal - DEPE a tomada das providências cabíveis.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 15 de agosto de 2018.

Eng. Eletricista BERILO MACEDO DA SILVA

Presidente do CREA-MA